



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –
CAMPUS JEQUIÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018

MATRÍCULAS DO PROSEL 2018 – 5ª CHAMADA

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus de Jequié**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.264 de 26/08/2014, combinado com o que dispõe a Lei nº.8.112/90 o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno:

CONVOCA para a realização da matrícula os aprovados no Processo Seletivo 2018 – Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Integrada para o ano letivo de 2018 (Cursos Técnico em Informática) conforme lista em anexo.

A matrícula acontecerá na sede do IFBA/Jequié, localizado na Rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova; **nos dias 27 e 28/02/2018 e 01/03/2018, das 8:00h às 18:00h**, na Secretaria de Registros Acadêmicos– SRA.

A matrícula corresponde à etapa de manifestação de interesse do candidato pela vaga, mediante entrega de documentos, preenchimento da ficha cadastral e assinatura do Termo de Compromisso.

Todas as informações serão divulgadas no site do IFBA, Campus de Jequié (www.jequie.ifba.edu.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site.

Para realização da matrícula, é obrigatório apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia):

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar completo;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral – para maiores de 18 anos;
- f) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino), para os maiores de 18 anos;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução 19/2006.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –
CAMPUS JEQUIÉ**

Obs: as fotocópias serão autenticadas no ato da matrícula, no próprio IFBA/ Jequié, por um servidor da Instituição, mediante apresentação dos documentos originais.

DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus. Não existe concomitância, ou seja, só tem direito à matrícula o aluno que tiver concluído a escolaridade exigida para cada curso, ou seja, o Ensino Fundamental.

O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinados, perderá o direito à vaga.

O IFBA se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou qualquer outra comunicação direta com o candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site **www.jequie.ifba.edu.br**, os comunicados acerca das convocações e procedimentos acadêmicos relacionados.

IFBA – CAMPUS Jequié, em 26 de Fevereiro de 2018.

Fábio Jesus dos Santos

Secretário de Registros Acadêmicos-SRA

Mat. SIAPE nº: 2117256

Portaria nº 982 de 20/04/2015, DOU 24/04/2015